

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2015

Ao contrato 013/2015 oriundo do Processo Licitatório n.º 0012.2015.01, do Pregão Presencial n.º 007/2015 que tem como objeto Contratação de empresa para executar serviços de desenvolvimento e implementação de sistema de informações geográficas – SIG, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GEODADOS Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.**, inscrito no CNPJ de n.º **03.338.574/0001-62**, Rua Inglaterra, n.º 826, Anexo 840 842 856, CEP: 15.015-510, Bairro: Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São José do Rio Preto, neste ato representada pelo Sr.º Flávio Gonçalves Boskovitz, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, geólogo, domiciliado e residente na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Miguel Dahma, n.º 2001, Quadra 21, Lote 26, Residencial Márcia, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 3.942.981-7, inscrito no CPF/MF n.º: 462.336.601-49, CREA-SP n.º 5060131588., aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **0012.2015.01**, Pregão Presencial n.º **007/2015**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 004** ao **CONTRATO n.º 013/2015**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SEXTA:** "DOS PRAZOS CONTRATUAIS", item 01 – "O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de nº 20190013, será até 13 de dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 013/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 013/2015, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de Dezembro de 2019.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
Port. n.º 619/2015-GP
Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria – GP n.º 619 de 23 de abril de 2015
CONTRATANTE

GEODADOS Geoprocessamento e Serviços Aéreos e Especializados Ltda.
C.N.P.J sob o n.º 03.338.574/0001-62
Sr. Flávio Gonçalves Boskovitz
Representante Legal

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP